



**FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Agraciada com a medalha do Mérito de Tamandaré

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA**

**EMITIDA SOB N° 127 / 2022**

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o CLUBE DOS CAIÇARAS, com sede neste estado, na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Epitácio Pessoa, s/n, Lagoa, a realizar o Campeonato Estadual da classe Snipe nos dias 12, 13 e 15 de Novembro do corrente ano, utilizando a raia da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2022.

**Jônatas Freitas Moraes Gonçalves**  
Presidente da FEVERJ

**O clube sede deverá:**

- a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
- b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
- c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
- d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações